

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER Nº 40/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 050 DO EXECUTIVO

DE 21 DE JULHO DE 2026.

“Autoriza o Município de Parobé a firmar parceria com o CTG SANGUE NATIVO, e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza o Poder Executivo a firmar parceria, mediante termo de colaboração, com o CTG SANGUE NATIVO. O autor justifica que o valor do repasse está limitado à R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e também condicionado a apresentação e aprovação do plano de trabalho pela Administração. Argumenta que a parceria observará as normas de fiscalização e de prestação de contas previstas na legislação vigente, garantindo transparência, controle e responsabilidade na execução dos recursos.

Os integrantes da comissão dispensaram a Orientação Técnica do IGAM. Considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 050/2026 do Executivo**.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de julho de 2026.


Celso Sidnei Ferreira
Relator

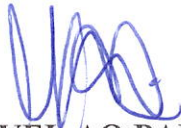
II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Joel Saldanha Vargas

AUSENTE

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza



FAVORÁVEL AO PARECER